



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 3/2026.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente **QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU O PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR ITINERANTE, PARA ATENDER AS PESSOAS QUE USAM MEDICAMENTOS CONTROLADOS E QUE ESTEJAM CADASTRADAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa e necessária pois, a iniciativa permitirá que os medicamentos cheguem mais próximos das comunidades, garantindo continuidade no tratamento. A falta de acesso regular pode comprometer a saúde dos pacientes e agravar doenças crônicas. O serviço itinerante contribuirá para reduzir filas e sobrecarga nas unidades de saúde. Além disso, promoverá maior inclusão social e atendimento humanizado. A medida também auxiliará no controle e acompanhamento dos pacientes cadastrados. Trata-se de uma ação preventiva que fortalece a atenção básica à saúde. Dessa forma, solicita-se a implantação do serviço para melhor atender a população que depende desses medicamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de Janeiro de 2026.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora